

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIETÊ/SP: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURA EDUCACIONAL

The municipal council of education of Tietê/SP: characterization of the municipality and educational structure

Israel Mascarenhas – GEPLAGE/UFSCar-So*

Resumo: Este trabalho vincula-se ao Grupo de Estudos e Pesquisas “Estado, Política, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação” (GEPLAGE), da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar-Sorocaba, cujo objetivo é discutir a Educação no município de Tietê/SP, seu percurso histórico, dados estatísticos, atos e marcos legais do Conselho Municipal de Educação, bem como sua forma de atuação e regimento. Trata-se de uma pesquisa qualitativa a partir de fontes bibliográficas e documentais. O olhar preliminar sobre o contexto educacional da cidade anuncia alguns desafios a serem enfrentados na pontuação de diretrizes da gestão democrática e a efetivação das expectativas educacionais e aponta o Conselho Municipal de Educação como um dos canais de encaminhamento para este empreendimento.

Palavras-chave: Educação. Tietê/SP. Conselho municipal de educação.

Abstract: This work is linked to the Study Group and Research “State, Politics, Planning, Evaluation and Management of Education” (GEPLAGE), Federal University of São Carlos - UFSCar-Sorocaba, whose objective is to discuss Education in the city of Tietê / SP, its historical background, statistical data, acts and legal frameworks of the Municipal Council of Education, as well as its form of operation and regiment. It is a qualitative research from bibliographic and documentary sources. The preliminary look on the educational context of the city announces some challenges to be faced in the scoring of democratic management guidelines and the fulfillment of educational expectations and points out the Municipal Education Council as one of the channels of referral for this endeavor.

Keywords: Education. Tiete / SP. Municipal council of education.

INTRODUÇÃO

Este artigo é uma das partes iniciais de um projeto de pesquisa maior, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar - Campus Sorocaba, intitulado “Conselhos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba (RMS): A qualidade socialmente referenciada entre iniciativas bem-sucedidas e contextos adversos” sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Gomes Lima. O ponto de partida utilizado aqui se apropria da contextualização histórica do município de Tietê e de sua estrutura educacional. Cabe ressaltar que conhecer a constituição do município, sua trajetória, o surgimento do sistema educacional, dentre outros aspectos, oportunizam a visão de um horizonte mais relacionado, necessariamente, à elaboração e implementação das políticas públicas.

Nesse sentido, buscou-se apresentar um breve relato sobre o contexto e a importância que Tietê tem na região metropolitana de Sorocaba (RMS), a história do município a atividade econômica predominante, a sua história da educação e seus respectivos dados, além da estrutura organizacional. Segue, portanto, a explanação de cada tópico proposto, com o objetivo de proporcionar um olhar mais afinado sobre o município em pauta, seu papel no cenário da região e como este tem contemplado o atendimento educacional.

TIETÊ/SP: CONTEXTO E IMPORTÂNCIA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA

O município de Tietê tem grande importância na região adjunta à cidade de Sorocaba, situa-se no médio baixo curso do Rio Tietê, numa região fisiográfica chamada Depressão Periférica do Estado de São Paulo. É um município brasileiro do estado de São Paulo situado no extremo norte da Região

*Docente da Rede Municipal de Educação de Indaiatuba/SP. Formado em pedagogia. Participante do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação da UFSCar-Sorocaba/SP. E-mail: Israelmascarenhas10@bol.com.br

Metropolitana de Sorocaba, na Mesorregião de Piracicaba e na Microrregião de Piracicaba. Tietê possui diversos atrativos históricos como casarões que fazem parte do patrimônio municipal, o município ostenta o título de "Cidade Jardim" devido à "Praça Dr. Elias Garcia", detentora de arquitetura francesa com fontes luminosas e coreto construído em 1935. Possui também o "Parque Ecológico Cornélio Pires" localizado no Bairro Sapopemba, zona rural do município, aonde Cornélio Pires, grande jornalista, escritor, folclorista, empresário e ativista cultural nasceu e viveu. Sua casa fora transformada em museu em sua homenagem. (TIETÊ/SP, 2015a).

História do Município

O desenrolar histórico da região de Tietê tem sua origem na navegação dos Bandeirantes e Portugueses que navegavam pelo Rio Tietê rumo ao Sertão Paulista. O Rio Tietê era conhecido como Rio Anhembi, que em tupi guarani significava Rio das Anhumas (ave típica da região do Tietê), só mais tarde os bandeirantes o denominaram Tietê, chamado pelos índios habitantes dessa região. "TI – rio; ETE – Grande, Fundo, Verdadeiro que corre pra baixo". Assim à margem do rio começam a surgir moradores que se identificavam com as riquezas das terras férteis deste lugar. Logo construíam suas habitações do qual surgiu o primeiro vilarejo Pirapora do Curuçá que recebeu esse nome devido uma pedra localizada à Margem esquerda do rio na qual os índios a chamavam Curuçú - Guaçu (que em Tupi Guarani Significava Cruz), pois nela havia uma cruz entalhada (TIETÊ/SP, 2015a).

Relatada pelo Padre José de Anchieta por volta de 1570 em uma de suas crônicas sobre a região revelando um naufrágio que acontece entre Porto Feliz e Tietê, indicando a presença de colonizadores desde o início do descobrimento, tornando durante as monções no final do século XVII, Pirapora do Curuçá o primeiro e mais importante ponto de reabastecimento e descanso para os bandeirantes que saíam de Araritaguaba (Atual cidade de Porto Feliz. Nos idos de 1747, mostra o vigário Francisco Campos desvelando através de um breve levantamento que pode ser considerado o primeiro censo de Tietê, constatando que na região que descia o rio numa distância de 4 léguas da Matriz existiam cerca de cento e quarenta casas. Aos 3 de agosto de 1811, Pirapora do Curuçá foi elevada então à condição de Freguesia da Santíssima Trindade da Pirapora do Curuçá mais tarde em 1842 a Freguesia foi elevada a Município e o nome vila perdurou até 1842, a Freguesia foi elevada a Município e o nome vila perdurou até 1867 quando foi elevada à categoria de cidade com o nome de Tietê. Por ser desbravada à mais de 450 anos. Tietê teve sua emancipação e foi elevada a município só no ano de 2001. (TIETÊ/SP, 2015b).

Atividade econômica predominante

Das bases socioeconômicas e histórico-cultural após as famílias que passaram precariamente pelo território desde o século XVI. Tietê mostra-se como um município brasileiro do estado de São Paulo situado no extremo norte da Região Metropolitana de Sorocaba, na Mesorregião de Piracicaba e na Microrregião de Piracicaba. A Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) foi institucionalizada em 8 de maio de 2014 pela Lei Complementar Estadual nº 1.241 (SÃO PAULO /SP, 2014). É composta por 27 municípios, agrupados em três sub-regiões da qual Tietê se agrupa como uma das cidades da 1ª Sub-Região assumindo um importante papel em destaque pela sua economia e cultura local. Na Sub-Região 1 vemos as seguintes cidades: Alambari, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Jumirim, Sarapuí, Tatuí, Tietê e Itapetininga, município que foi incorporado à região após a sua institucionalização. A fertilidade do solo atraiu grande número de aventureiros e pessoas afeitas à lavoura que vieram para cá. Quase na embocadura do Ribeirão do Pito Aceso (Ribeirão da Serra), estava localizado no ancoradouro das canoas que, formando as "monções" demandavam de Cuiabá carregados de ouro e pedras preciosas. Dessas narrativas se levanta e torna -se um município com uma autonomia própria, capaz de auto sustentar-se.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Conforme Dal Boni (2018), a instalação e funcionamento do primeiro grupo escolar da cidade de Tietê/SP, recebeu o nome de "Luiz Antunes" a 15 de outubro de 1894. Esse grupo:

[...] refletia o ideário republicano de educação universal e redução do analfabetismo, centrado na filosofia positivista buscando estabelecer uma nova configuração sócio-política, de que a partir das escolas públicas poder-se-ia seguir os passos dos povos civilizados rumo ao progresso. (DALBONI, 2018, p.8).

Passada a proclamação da república, atendidas parcialmente em números relativos os que buscavam educação, dentre os filhos de pequenos comerciantes, de parte da elite dos arredores da cidade e reduzidíssimo número de filhos de lavradores, a história da educação no município de forma arrefecida segue o percurso histórico da economia brasileira, acompanhando as propostas e aspirações à educação em épocas posteriores – toda a primeira e segunda décadas do século XX. Mais adiante, com o escopo do Brasil democratizado (Século XXI) a Secretaria de Educação de Tietê, após a municipalização do ciclo I do Ensino Fundamental em 04 de maio de 2009, optou por organizar em 20 de outubro do mesmo ano, através da Lei Municipal nº 3.115/2009 (TIETÊ/SP, 2009a), o ensino fundamental com duração de 9 anos foi implantado a partir de 2009.

Em Tietê, o ensino fundamental com duração de 9 anos foi implantado a partir de 2009, organizado, segundo a Lei Federal nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006, que instituiu o Ensino Fundamental de nove anos de duração, com a inclusão das crianças de seis anos de idade. Há progressão continuada dos alunos do 1º, 2º e 3º ano, etapa primordial da alfabetização, respeitando assim o tempo e o modo de aprender de cada discente. Ressalta-se que o ingresso das crianças no Ensino Fundamental não pode constituir uma medida meramente administrativa. É preciso atenção ao processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, o que implica conhecimento e respeito às suas características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas. Em Tietê, o Ensino Fundamental é ofertado em 10 escolas municipais e 03 escolas privadas, quase totalmente universalizado, totalizando 13 escolas de Ensino Fundamental em 2014, sendo necessário trabalhar a redução, evasão, repetência e distorção idade-ano. (TIETÊ/SP, 2015a, b).

Educação Especial

No que se refere o sistema educacional de Tietê, a rede municipal de educação infantil de Tietê teve início em dezembro de 1959, com a instalação do Parque Infantil Dr. Ruy Silveira Mello, localizado em área atrás do Paço Municipal, localizada na Praça Dr. J. A. Correa s/nº. A seguir surgiram outras unidades, que com o passar dos anos foram transformados em Escolas Municipais de Educação Infantil (pré-escolas), mais tarde receberam o nome genérico de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs). No ano de 1982 foi criada a primeira creche municipal, localizada no bairro da COHAB, a creche Artemísia de Almeida Barros (Dona Doca), dando abertura as outras unidades que foram surgindo, com o passar dos anos. Transformadas, desde 2009, em Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) Lei nº 3298/2012 "instituinto -se assim o plano municipal de educação, em conformidade com a lei orgânica do município de tietê, estado de São Paulo" (TIETÊ/SP, 2012a).

Nos últimos anos o cenário da Educação Infantil vem passando por transformações significativas, nesse contexto, ela constitui-se como um direito social de todas as crianças até 5 anos, 11 meses e 29 dias, sem nenhuma distinção proveniente de origem geográfica, etnia, sexo, nacionalidade, deficiência física ou intelectual, nível sócio econômico ou classe social. O acesso a matrícula não está vinculado à situação trabalhista dos pais ou responsável, independe de questões sociais. A Constituição Federal de 1988 (BRASIL 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL,1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL,1996) com destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2012), define a Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Sobre alteração do Conselho Municipal de Educação. Projeto de Lei nº 50/2018 de autoria do Poder Executivo fica alterado o Conselho Municipal de Educação, órgão autônomo, de caráter normativo, consultivo e deliberativo, do Sistema Municipal de Ensino com competência para decidir sobre todas as questões referentes à Educação Municipal... (TIETÊ/SP 2018a).

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, previa em seu art. 8º que: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei (BRASIL 2014), em consonância com as diretrizes, segue -se então o Plano Municipal de educação (PME) qual documento que definia as metas e estratégias educacionais para cada município. A Lei Nº 3.298/2012 (TIETÊ/SP, 2012b) houve a necessidade de sua adequação ao PNE em 2014, para tanto foi elaborado o presente PME de forma democrática e participativa, vigorava no município pelos próximos dez anos (alterada pela Portaria Nº 11.799/2015) instaurou a Comissão Coordenadora do PME de Tietê, sendo formada por representantes da sociedade. No intuito de atender com planejamento adequado às necessidades da comunidade tietense no segmento educacional, foram realizadas reuniões pela Comissão Coordenadora do PME levantando-se diagnóstico da situação educacional do município, definindo-se metas e estratégias consoantes com as prioridades identificadas, finalizando com uma Audiência pública e encaminhamento do Projeto de Lei para aprovação da Câmara Municipal de Tietê sendo revogada pela lei Nº 3535 de 17 de junho de 2015 (TIETÊ/SP, 2015c).

Para cada uma das metas propostas foram diversas estratégias que visam atingir os objetivos traçados. Buscou-se através de uma ação coletiva, por um processo democrático de participação popular e convocando representantes de cada segmento educacional, amplo envolvimento de toda a comunidade escolar. Foi convidado o Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Sociedade em Geral, bem como todos os segmentos ligados diretamente à Educação. A Educação é o alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena, com base nisso o PME de Tietê busca esta Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Conforme Plano Municipal de Educação de Tietê Artigo 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal (1988) e Ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil. (BRASIL 1988). Atendendo esses alunos da Rede Pública, da cidade de Tietê-SP, de acordo com o (BRASIL, 2018), já estava atendendo com um quadro de 434 docentes, sendo que desse total atendiam o Ensino Fundamental à Rede Municipal, 109 à rede estadual.

Tabela 1: Matrículas referente ao ano de 2018 / Tietê -SP

Esfera/ Escola	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Escola Pública Municipal	962	4621	-
Escola Pública Estadual	---	---	1.405
Escola Privada	-	-	-

Fonte: IBGE (2018)

Tabela 2 - Quantidade de Docentes referente ao ano 2018

Esfera/ Escola	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Escola Pública Municipal	---	325	---
Escola Pública Estadual	---	---	109
Escola Privada	---	---	---

Fonte: IBGE (2018)

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 98,64%, em 2010. Cabe destacar que, conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (BRASIL 2013). Em 2010 ainda, 93,14% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 90,69% e, em 1991, 83,65%.

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela

passou de 10,11 anos para 10,46 anos, no município, enquanto na UF passou de 10,23 anos para 10,33 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 10,40 anos, no município, e de 9,68 anos, na UF.

Essa realidade da distorção da idade-série de até dois anos não é um fator exclusivo do município de Tietê, logo que o estado de São Paulo, em 2018, de acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no (BRASIL 2018), possuía 94,49% da população de 6 a 17 anos com essa distorção.

Tabela 3: Escolas existentes no ano de 2019 -Tietê -SP

Modalidades	Quantidades de Escolas
Escola Pública Municipal Educação Infantil Creche	17
Escola Privada de Educação Infantil Creche	04
Escola Municipal de Educação Infantil Pré-Escola	14
Escola Privada Educação Infantil Pré-Escola	04
Escola Municipal Ensino Fundamental Anos Iniciais	08
Escola Privada Ensino Fundamental Anos Iniciais	03
Escola Municipal Ensino Fundamental Anos Finais	08
Escola Privada Ensino Fundamental Anos Finais	03
Escola Pública Estadual Ensino Médio	05
Escola Privada Ensino Médio	03
Escola Educação Especial Pública	01
Faculdades	05

Fonte: IBGE (2018)

Fluxo Escolar por Faixa Etária - Tietê - SP - 2010

Situação	Faixa etária	Proporções
Frequentando a educação infantil	5 a 6 anos	98,64%
Frequentando os anos finais do ensino fundamental	11 a 13anos	92,43%
Com ensino fundamental completo	15 a 17 anos	73,79%
Com ensino médio completo	18 a 20 anos	45,94%

Fonte: Atlas do desenvolvimento humano no Brasil (2013)

A Rede Municipal de Educação Infantil de Tietê teve seu prelúdio em dezembro de 1959, com a instalação do Parque Infantil Dr. Ruy Silveira Mello, localizado em área atrás do Paço Municipal, localizada na Praça Dr. J. A. Correa s/nº. A seguir assomaram outras unidades, que com o transpassar dos anos foram transformados em Escolas Municipais de Educação Infantil (pré-escolas), mais tarde receberam o nome genérico de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMElS), transformadas, desde 2009, em Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs). No ano de 1982 foi criada a primeira creche municipal, localizada no bairro da COHAB, a creche Artemísia de Almeida Barros (Dona Doca), dando abertura as outras unidades que foram surgindo, com o passar dos anos.

Nos últimos anos o cenário da Educação Infantil vem passando por transformações significativas, nesse contexto, ela constitui-se como um direito social de todas as crianças até 5 anos, 11 meses e 29 dias, veja sem nenhuma distinção proveniente de origem geográfica, etnia, sexo, nacionalidade, deficiência física ou intelectual, nível sócio econômico ou classe social. O acesso a matrícula não está vinculado à situação trabalhista dos pais ou responsável, independe de questões sociais. (TIETÊ/SP, 2015b)

Com a progressão continuadas os alunos do 1º, 2º e 3º ano, somam a etapa primordial da alfabetização, respeitando assim o tempo e o modo de aprender de cada discente. Ressalta-se ainda que o ingresso das crianças no Ensino Fundamental não pode constituir uma medida meramente administrativa. É preciso atenção ao processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, o que implica conhecimento e respeito às suas características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas.

Ensino Integral

A essência do Ensino Integral é a permanência da criança na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, ampliando o aproveitamento escolar e resgatando a autoestima. Educação integral é conceito de educação que procura agir no desenvolvimento integral do ser humano. Ela se apoia em três pilares. O primeiro é o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões, não só do ponto de vista intelectual, mas também no afetivo, no social e no físico.

O segundo é a integração de tempos e espaços, com a inclusão de diversos atores no processo educativo. Com tal integração, a educação não fica limitada ao espaço escolar nem se apoia exclusivamente no professor, corresponsabilizando cidadãos e trazendo uma diversidade de olhares e saberes para os processos de aprendizagem. Já o terceiro pilar é o do desenvolvimento das atividades em tempo integral. (TIETÊ/SP 2015c).

O município de Tietê possui três escolas de educação básica com tempo integral nos anos iniciais e 18 escolas de educação infantil e creche que atendem à demanda de integral no município. O currículo aplicado atualmente nas escolas de tempo integral de educação básica é composto por atividades diversificadas e que valorizem os conteúdos pedagógicos do sistema de ensino. Sistema este qual é firmado legalmente e desenvolve a unificação das responsabilidades do governo da República, Estados, Municípios e suas secretárias e principalmente seus conselhos municipais de educação segundo já nas entrelinhas da LDB 9394/96 (BRASIL, 1996).

É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção. Na organização político administrativa, estabelecida na Constituição Federal de 1988, compete aos municípios atuar e manter prioritariamente o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, em regime de colaboração com o Estado, o Distrito Federal e a União, através da elaboração de políticas, implementação de ações e garantia de recursos. Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Básica – DCNEB, a criança é um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Em Tietê no âmbito público municipal, o segmento de Educação Infantil atende crianças na creche com idade 0 a 3 anos e na pré-escola com 4 a 5 anos de idade em tempo integral, totalizando 18 instituições, conforme dados de 2015 da Secretaria Municipal de Educação - SME e 3 escolas na rede particular. Tanto na rede pública quanto no particular o ensino de Educação Infantil está organizado em escolas exclusivas para a Educação Infantil ou em escolas que ofertam tanto a Educação Infantil ou outros segmentos simultaneamente na mesma unidade escolar. As instituições de ensino que oferecem a Educação Infantil devem planejar práticas pedagógicas junto aos seus professores, essas práticas precisam assegurar as interações e as brincadeiras do faz de conta no ambiente escolar, para assim contribuir na construção e autonomia da criança através de projetos instituídos pelo grupo de estudo formado pelos orientadores pedagógicos de cada escola, juntamente com material de estudo para os professores. Nessa ótica essas experiências necessitam se concretizar para assim fazer parte do currículo da escola. (TIETÊ/SP 2015c).

No tocante à municipalização da educação, o município de Tietê, a partir de 04 (quatro) de maio de 2009 foi selada a passagem da gestão estadual para a municipal de toda a demanda de alunos do ciclo I do ensino fundamental, através do convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, através da Lei Municipal nº 3.038/2009 de 19 de janeiro de 2009 (TIETE/SP, 2009b), para a Municipalização das Escolas Estaduais. A E.E. Professora Carlina Alves Lima foi 100% (cem por cento) municipalizada, transformando-se em EMEB; a E.E. Professora Lyria de Toledo Pasquali perdeu o ciclo I do ensino fundamental com a criação da EMEB Professor Milton Soares de Camargo; nas E.E. Professor Eleutério José Moreira, João Marco Baptista Marcuz e Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues houve o compartilhamento de ensino entre Estado (ciclo II do ensino fundamental) e municipal, no ciclo I, até dezembro de 2009, tendo em vista que no início do próximo ano letivo o município absorveu todo o ensino fundamental.

A Secretaria de Educação de Tietê, após a municipalização do ciclo I do Ensino Fundamental em 04 de maio de 2009, optou por organizar em 20 de outubro do mesmo ano. O Sistema Municipal de Ensino Autônomo, e, em 1º de abril de 2010, através do processo CEE aprovado por todas as Câmaras de Educação Básica, o Conselho Estadual de Educação tomou conhecimento e referendou essa posição da Administração Municipal (SÃO PAULO/SP, 2010). A partir de então, a rede municipal de ensino de Tietê, como Sistema Municipal de Ensino, passou a compor, juntamente com as escolas particulares de educação infantil, as escolas municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2010, plenamente o Ensino Fundamental, até o 9º (nono) ano. Atualmente, o Sistema Municipal de Ensino é composto de 29 (vinte e nove) Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB), 01 (uma) unidade do Centro Integrado de Recursos Especiais Pedagógicos Municipal (CIREPEM), para atender a Educação Especial em toda sua abrangência e 03 (três) escolas particulares

supervisionadas pela Secretaria Municipal da Educação, que atendem a educação infantil. (TIETÊ/SP, 2015c).

A Lei Nº 3535, de 17 de junho de 2015 em seu Art. 1º aprovou o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), e Contudo no dia 10 de maio para uma reunião extraordinária que definiu a composição da nova mesa administrativa. Na reunião foi feita a leitura da portaria nº 14.944/2018 (TIETÊ/SP, 2018b), a qual dispõe sobre a criação do conselho municipal de educação. Os dois conselheiros que se candidataram à presidência foram: Jorge Sebastião César e Leandro Rogério Amici. Cada candidato teve direito a três minutos de fala para apresentar suas propostas. Após, foi feito o rito eleitoral e cada conselheiro dirigiu-se a urna de votação para escolha do candidato. Foram apurados os votos e o conselheiro Jorge Sebastião César foi eleito presidente com 14 votos. O Leandro Amici tornar-se então o vice-presidente. Por indicação, a conselheira Tatiane Corrêa Orsi assume a função de secretária. (TIETÊ/SP, 2018b),

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista do que já foi exposto, é possível observar que o município de Tietê teve papel fundamental no seu desenvolvimento e da região metropolitana de Sorocaba, uma vez que seu crescimento esteve diretamente relacionado com o surgimento dos Bandeirantes e Portugueses, na exploração de minérios no centro do Brasil e das terras férteis desta região outrora espaço explorado pelos imigrantes que vinham para esta região tornando –a mais valorizada e propícia ao crescimento e organização de seu sistema educacional e também do sistema administrativo qual atreladamente necessitou de capacitação de mão de obra, como visto no desenvolvimento deste contexto.

Contudo o contexto educacional foi sendo alterado com o passar dos anos, sendo posteriormente criado um Sistema Municipal de Ensino, em cuja estrutura alicerça-se a educação no município. Esta pesquisa segue em andamento, apresentando como um dos propósitos para a próxima etapa a compreensão da importância que um órgão como o Conselho Municipal de Educação tem no desenvolvimento das políticas públicas educacionais e, de maneira mais específica, na colaboração para o estabelecimento de uma educação de “qualidade”, bem como na contribuição para o exercício da cidadania.

Desdobrando as correntes tão quanto os Bandeirantes encaravam o desconhecido para fazer-se familiarizar com o que estariam vendo à frente. O presente trabalho nos dispõe a ousar e reconhecer a pesquisa sobre o início do Conselho Municipal de Educação de Tietê e todo o seu contexto propiciando informações para o seguimento e continuação da pesquisa proposta.

REFERÊNCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>: acesso 28 out. 2019.

BRASIL. *Constituição da república federativa do brasil de 1988*. Disponível em http://portal.Mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legislasuperiorconst.pdf. Acesso em 24 out.2019.

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil*. Disponível em: <https://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf> . Acesso em 24 out.2019.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em 24 out.2019.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras. Disponível em: <http://professor.ufop.br/sites/default/files/reginaaraujo/files/pne.pdf> . Acesso em 24 out.2019.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 24 out. 2019.

DAL BONI, P.L. *O grupo escolar de Tietê/SP: sua importância na democratização da escola, formação da cidadania e contribuição para a isonomia na Primeira República (1889-1930)*. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de Sorocaba, 2018. Disponível em: http://educacao.uniso.br/producao-discente/teses/Teses_2018/Pedro%20Luiz%20Dal%20Boni.pdf Acesso em: 24 out. 2019.

IBGE. *Panorama 2018*, Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/tiete/panorama> . Acesso em 28 out. 2019.

SÃO PAULO. *Processo CEE nº 10/2010*. Não disponível online.

SÃO PAULO/SP. *Lei complementar nº 1.241, de 08 de maio de 2014*. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2014/lei.complementar-1241-08.05.2014.html> . acesso em 24 out. 2019.

SP CIDADES. *A força do interior*. Disponível <http://spcidades.com.br/cidade.asp?codigo=242>.. Acesso em 24 out. 2019.

TIETÊ/SP. *Dados Estatísticos, 2012a*. Disponível em: http://www.tiete.sp.gov.br/12_dados-estatisticos.php. Acesso em 25 out. 2019.

TIETÊ/SP. *História e fundação, 2015a*. Disponível em: http://www.tiete.sp.gov.br/14_historia.php. Acesso em 08 out. 2019.

TIETÊ/SP. *Lei complementar nº 6/2006 art. 22 item VII*. Dispõe sobre criar o conselho municipal de educação. Câmara municipal de tietê. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/t/tiete/lei-complementar/2006/0/6/lei-complementar-n-6-2006-dispoe-sobre-a-politica-de-desenvolvimento-e-expansao-urbana-plano-diretor-de-desenvolvimento-do-municipio-de-tiete-e-da-outras-providencias>. Acesso em 25 out. 2019.

TIETÊ/SP. *Lei municipal nº 3115/2009a*. Dispõe sobre criação e estrutura do sistema municipal de ensino e as normas gerais para sua adequada implantação. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/t/tiete/lei-ordinaria/2009/311/3115/lei-ordinaria-n-3115-2009-dispoe-sobre-criacao-e-estrutura-do-sistema-municipal-de-ensino-e-as-normas-gerais-para-sua-adequada-implantacao> . Acesso em 25 out. 2019.

TIETÊ/SP. *Lei nº 3.061, de 04 de maio de 2009b*. Dispõe sobre a criação do conselho municipal de educação. Câmara municipal de Tietê. Disponível em: http://www.tiete.sp.gov.br/imprensa_oficial/setembro_2015.pdf Acesso em 27 out. 2019.

TIETÊ/SP. *Lei nº 3535, de 17 de junho de 2015c*. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-tiete-sp>. Acesso em 25 out. 2019.

TIETÊ/SP. *Lei Orgânica nº 02/2004, de 5 de abril de 1990*. Dispõe sobre o funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-tiete-sp> . Acesso em 25 out. 2019.

TIETÊ/SP. *Município de tietê, 2015b* Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-tiete.html>.. Acesso em 08 out. 2019.

TIETÊ/SP. *Parecer nº 56/2.018, de 18 de outubro de 2018a*. Dispõe sobre alteração do conselho municipal de educação. Câmara municipal de Tietê. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/t/tiete/lei-ordinaria/2018/369/3694/lei-ordinaria-n-3694-2018-dispoe-sobre-alteracao-do-conselho-municipal-de-educacao> . Acesso em 29 out. 2019.

TIETÊ/SP. *PL nº 3298/2012b. Institui plano municipal de educação*, em conformidade com a lei orgânica do município de Tietê, estado de São Paulo. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/t/tiete/lei-ordinaria/2012/329/3298/lei-ordinaria-n-3298-2012-ins-titui-o-plano-municipal-de-educacao-em-conformidade-com-a-lei-org-nica-do-municipio-de-tiete-estado-de-sao-paulo>. Acesso em 24 out. 2019.

TIETÊ/SP. *Portaria nº 14944/2018, de 10 de maio de 2018b*. Dispõe sobre a criação do conselho municipal de educação. Disponível em: <http://www.tiete.sp.gov.br/4384-conselho-municipal-de-educacao-tem-nova-mesa-administrativa.php>. Acesso em 27 out. 2019.

Recebido em:15.12.2019

Aprovado em 20.12.2019